

Ata nº 5/Júri

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência A2 - Assistente Operacional: a posse de habilitação para condução de veículos das categorias B e T do Grupo III, Tratores agrícolas ou florestais com ou sem reboque e máquinas agrícolas pesadas, categoria D e categoria C, com o respetivo CAM nos termos do Decreto -Lei n.º 126/2009, de 27 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 65/2014, de 7 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto--Lei n.º 102 -C/2020, de 9 de dezembro

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de abril de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

Luís Manuel Santinho da Silva - Encarregado Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, das alíneas b) e c), do nº 2, conjugadas com o nº 3, ambos do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara a fim de deliberar sobre o resultado do terceiro método de seleção - A **Prova de Conhecimentos Prática (PCP)**, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.



Candidato Admitido:

Sérgio Daniel Pinto Prazeres

A Prova de Conhecimentos Prática (PCP) visa analisar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício do tipo de funções exercidas;

Será a PCP realizada através da condução de diversos veículos em tarefas diversas ou transporte de materiais;

O resultado final da (PCP) será classificada, numa escala de 0 a 20, nos seguintes termos:

- < 10 valores - reduzido desempenho;
- ≥ 10 valores e < 14 valores - suficiente desempenho;
- ≥ 14 valores e < 18 valores - bom desempenho
- ≥ 18 valores - desempenho elevado

Para determinar a avaliação quantitativa obtida por cada candidato será feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Após a realização da Prova de Conhecimentos Prática ao candidato Sérgio Daniel Pinto Prazeres, deliberou o Júri atribuir-lhe a classificação de 18,00 valores - desempenho elevado.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Maria Elisa Casado Madeira

Luís Manuel Santinho da Silva

